



PROCOLO

SÃO PAULO

Gabinete da Vice-Presidência

Of. 23/18 -GVP

JFA

Ref. Ação Direta de Inconstitucionalidade, nº 5.755. Amicus Curiae

São Paulo, 24 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.
Dr. Claudio Pacheco Prates Lamachia
DD. Presidente do Conselho Federal da OAB
Brasília - Cf

Senhor Presidente.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, encaminha a Vossa Excelência cópia do protocolo PGI em epígrafe, bem como cópia do parecer nele exarado pela Comissão de Precatórios da OABSP, para exame e requerimento de ingresso do Egrégio Conselho Federal da OAB na Ação Direta de Inconstitucionalidade, nº 5.755, na qualidade de Amicus Curiae, permitindo a efetiva participação do CF da OAB nos debates que antecedem o julgamento do tema.

Nesta oportunidade, reitera os protestos de elevada estima e consideração.

Marcos da Costa
Presidente

Fábio Romeu Canton Filho
Vice-Presidente

JT 66199754 1 BR

CAUJIO ADÃO CARDOSO DE SOUZA
RG: 46.659.587-6

05 NOV 2018